



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro - 98370-000 - Fone/Fax: (55) 3797-1100  
Site: [www.novotiradentes.com.br](http://www.novotiradentes.com.br) - [gabinete@novotiradentesrs.com.br](mailto:gabinete@novotiradentesrs.com.br)  
CNPJ: 92.411.172/0001-76



PORTARIA N.º 289/2014

Novo Tiradentes/RS, 30 de junho de 2.014.


**NOMEIA SERVIDORA LETÍCIA APARECIDA GONZATTI FIORI, APROVADO EM CONCURSO NO QUADRO DO REGIME CELETISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em cumprimento ao disposto no Art. 54, Inciso II, da Lei Orgânica, e o Artigo 9º e 13 da Lei Municipal Complementar n.º 001/2002 e suas alterações, que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, **NOMEIA** a Sra. **LETÍCIA APARECIDA GONZATTI FIORI**, para o Emprego Público, Regime CLT na função de **VISITADOR do PIM**, com remuneração estabelecido na Lei Municipal n.º 1.455/2013, carga horária de **40** horas semanais, em decorrência de aprovação de Concurso Público n.º 001/2013, Homologado e Publicado pelo Edital n.º 039/2013, classificado em **2º LUGAR**.


Devendo tomar posse num prazo de 10 dias e cumprir estágio probatório, conforme determina o Artigo 41 da Constituição Federal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

  
**Edégar Peruzzo**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se, na data supra:

  
**Irineu Fernandes**  
Oficial de Gabinete

